



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 185/2013 - (PMRC)

A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INDUSTRIAIS PERSONALIZADOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, n° 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n° 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n° 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **M. B. OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Altamiro Batista de Araújo, n° 288-B, Jd. Bechara Salim Bechara, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86.410-000, inscrita no CNPJ/MF n° 14.936.104/0001-17, neste ato representada pela proprietária, a Srtª. MARINA BAGGIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n° 9.575.496-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 049.409.839-27, residente na Rua Altamiro Batista de Araújo, n° 288-B, Jd. Bechara Salim Bechara, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86.410-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato n° 185/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial n° 105/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25% compreendendo os seguintes itens:

Lote 1						
Item	Discriminação do produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
15	CALÇA – Polybrim – Verde 616 - Bolso na perna com brasão do município bordado, reforço no gancho (masculina), tamanho 46	Muito Bonita	Uni	21	34,53	725,13
16	CALÇA – Polybrim – Verde 616 - Bolso na perna com brasão do município bordado, reforço no gancho (masculina), tamanho 48	Muito Bonita	Uni	27	34,54	932,58
17	CALÇA – Polybrim – Verde 616 - Bolso na perna com brasão do município bordado, reforço no gancho (masculina), tamanho 50	Muito Bonita	Uni	09	34,53	310,77
18	CALÇA – Polybrim – Verde 616 - Bolso na perna com brasão do município bordado, reforço no gancho (masculina), tamanho 52	Muito Bonita	Uni	06	34,53	207,18
19	CALÇA – Polybrim – Verde 616 - Bolso na perna com brasão do município bordado, reforço no gancho (masculina), tamanho 54	Muito Bonita	Uni	03	40,58	121,74
28	CALÇA – Polybrim – Verde 616 - Bolso na perna com brasão do município bordado, SEM reforço no gancho (feminina), tamanho Extra GG	Muito Bonita	Uni	03	40,57	121,71
Valor Total (R\$)						2.419,11

Lote 2						
Item	Discriminação do produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
1	CAMISA POLO – Malha PV – Verde Grama – Brasão do município bordado no bolso, tamanho M	Muito Bonita	Uni	12	19,67	236,04
5	CAMISETA – Malha PV – Verde Bandeira – Gola V – Brasão do município silcado no peito, tamanho P	Muito Bonita	Uni	18	14,45	260,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



7	CAMISETA – Malha PV – Verde Bandeira – Gola V – Brasão do município silcado no peito, tamanho G	Muito Bonita	Uni	12	14,45	173,40
9	CAMISETA – Malha PV – Verde Bandeira – Gola V – Brasão do município silcado no peito, tamanho Extra G	Muito Bonita	Uni	5	19,30	96,50
Valor Total (R\$)						766,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 11 de Março de 2014 a 09 de Junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 3.185,15 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos) pelo fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

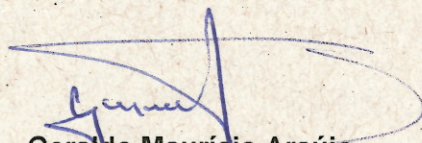
O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, verifica-se diante do aumento de uniformes a serem utilizados pelos funcionários, visto que houve um aumento da demanda em função das contratações originadas do Concurso Público nº 001/2013. Desse modo, entende-se que há a necessidade de aumento na quantidade.


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

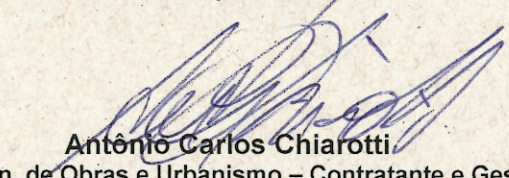
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 185/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

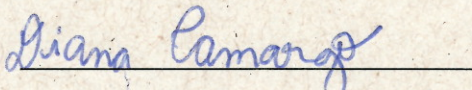
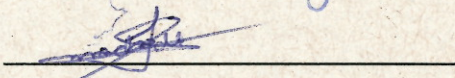
Ribeirão Claro-PR, 07 de Março de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Marina Baggio de Oliveira
M. B. Oliveira ME- Contratada


Antônio Carlos Chiarotti
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante e Gestor do Contrato

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0012/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de transporte de alunos da Zona Rural, Rede Municipal e Estadual em conformidade com as anexas.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 690.731,76 (seiscientos e noventa mil setecentos e trinta um reais, setenta e seis centavos).

Modalidade: Concorrência Pública, tipo menor preço unitário.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de abril de 2014.

Abertura: 09 horas do dia 11 de abril de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão dirigir-se ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-2018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 05 de março de 2014.

Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS - CODEPACI

CNPJ: 07.938.028/0001-88

PORTARIA Nº 02/2014

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS - CODEPACI, no uso de suas atribuições legais que lhe confiere o ARTIGO 17, DO STATUTO DO CONSORCIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o cargo de Art. 15 inciso V, de Fiança do Concurso Intermunicipal CODEPACI, para exercer o cargo de Secretário Executivo, de Desempenho, do CONSORCIO, pelo NÚMERO AQUISIÇÃO, portaria de CNPJ nº 07.938.028/0001-88, nº 038.271.248-07.

Parágrafo Único: O servidor nomeado no cargo do presente edital, terá a responsabilidade exclusiva pelos atos praticados no exercício do respectivo cargo, conforme disposto no Estatuto do Consórcio Intermunicipal CODEPACI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal CODEPACI, Ararij, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2014.

EDUARDO EYMGIO DE FARIA
Presidente

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Objeto: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme anexo 1 deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 54.585,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço unitário.

Protocolo dos envelopes e Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 26 de março de 2014.

Abertura: 09 horas do dia 26 de março de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão dirigir-se ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-2018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 07 de março de 2014.

Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PROTÓCOLO Nº 281/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

TERMO DE ANULAÇÃO

Faz-se a anulação do Pregão Presencial 12/2014, devido aos vícios de legalidade contidos no processo, cujo objeto é a aquisição de materiais de gráfica para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, Jacarezinho, 07 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO EYMGIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Professor para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA o candidato classificado no processo de ingresso realizado no dia 16/01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja destituição dos convocados.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS
Docente Fundamental em Educação Infantil	

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de março de 2014, às 8h, munido das seguintes documentações:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por justiça causa do serviço público;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, III e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Cópia simples dos títulos apresentados na prova de títulos; e
- 01 foto 3x4 recente.

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 19 de março de 2014, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á: DIA: 19 de março de 2014 - quarta-feira.

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Praça Rui Barbosa, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha das vagas, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprovava a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 06 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO EYMGIO DE FARIA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA. - CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88

OBJETO: Aquisição de lanches, para serem fornecidos aos servidores da Imprensa pública da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Março de 2014 a 16 de Outubro de 2014.

ASSINATURA: 06 de Março de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 06 de Março de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/PR. LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Dispensa nº 005/2014. CONTRATADA: Algave - Projetos e Assessoria S.S Ltda - ME. CNPJ: 78.012.242/0001-92. OBJETO: Elaboração do Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB - Itambaracá), com fundamentos na Lei Federal nº 11.445/07. VALOR TOTAL: R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de maio de 2014. FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 27 de fevereiro de 2014.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 018/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para conserto, prevenção e uso em 06 (seis) Roçadeiras da marca Stihl FS220, do Departamento de Obras.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.549/0001-73

Contratado: AGROPECUÁRIA MERCURIO LTDA - EPP CNPJ: 85.055.531/0001-34

Valor Total: R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Março de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2014

Súmula: Exonera a servidora municipal Edilaine Cavaliêri Faganelli do cargo de Chefe do Departamento de Esportes.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 5 de março de 2014, do cargo de Chefe do Departamento de Esportes, símbolo CC-04, de provimento em comissão, a servidora municipal Edilaine Cavaliêri Faganelli, matrícula n.º 139/00.

Art. 2º. Publique-se e arquivar-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 354/2014.

Súmula: Contrata para exercer o emprego público de Advogado, Francielle Schmeiske.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Administração para contratação de um Advogado; considerando a existência de vagas para o emprego de Advogado, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público de Advogado, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a desclassificação do candidato Dione Batista dos Santos, classificado em 1º lugar no concurso público de Advogado; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de Advogado, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 6 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, lotada na Procuradoria Jurídica, a candidata Francielle Schmeiske, portadora da CTPS n.º 0948727-002-01/PR, inscrita no CADINFR sob n.º 82009.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquivar-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de março de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREGOIREJO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

PROCESSO Nº 41/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas ao conserto do veículo Ônibus Escolar IVECO - Placa AVL-2543, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 20/03/2014 às 14:00 horas, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles - 1050 - andar superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 - 3566.1291 - Ramais: 211 e 207 e no site - link: Governolicitacao.

Carlópolis, 07 de março de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREGOIREJO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PROCESSO Nº 64/2014

TIPO: MENOR PREÇO COMENSAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das estradas rurais diversas conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 20/03/2014 às 09:00 horas, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles - 1050 - andar superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 - 3566.1291 - Ramais: 211 e 207 e no site - link: Governolicitacao.

Carlópolis, 07 de março de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2014

Súmula: Nomeia a servidora municipal Edilaine Cavaliêri Faganelli para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 6 de março de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 074/2014, de 25.02.2014, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, a servidora municipal Edilaine Cavaliêri Faganelli, matrícula n.º 139/00.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá a servidora de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente a servidora de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e arquivar-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONVOCAÇÃO

Fica Convocado o Sr. Associado(a) da Misericórdia de Jacarezinho a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no salão de Reuniões deste hospital, sito a Av. Getúlio Vargas, 1248 - nesta cidade, às 19:30 (dezenove e trinta horas) do dia 31 de março de 2014, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço, das Contas de Receitas e Despesas da Misericórdia de Jacarezinho do Biênio 2012/2013;
- Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Biênio 2014 a 2016;

Não havendo número Regimental de Sócios em primeira convocação às 19:30 (dezenove e trinta horas), fica nova convocação para 30 (trinta) minutos após quando então a Assembleia se reunirá com o número de sócios presentes.

Certo de mais uma vez contarmos com vossa presença subscrevemo-nos.

Cordialmente;

Misericórdia de Jacarezinho

DR. KEN TOKUMOTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: M. B. OLIVEIRA ME

CNPJ/MF: 14.936.104/0001-17

OBJETO: A possível aquisição de uniformes industriais personalizados diversos, a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 3.185,15 (três mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: De 11 de Março de 2014 a 09 de Junho de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º e Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 07 de Março de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Março de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 009 DO CONTRATO Nº 108/2011.

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA ALICATH ESTRUTURAMETÁLICA LTDA, CNPJ 08.407.844/0001-26, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, situado na Rua Benedito Salles Nº 1060, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Antônio David, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.481.338-0, CPF nº 269.681.308-6 e a empresa ALICATH ESTRUTURAMETÁLICA LTDA, CNPJ 08.407.844/0001-26, localizada na Laudelino Salles de Azevedo, nº 05 - Parque Comercial e Industrial Centenário, Cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio proprietário AGENOR DE ALMEIDA COSTA, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.818.684-2, CPF nº 720.119.556-53, residente na CIDADE DE CARLÓPOLIS, PARANÁ, firmam o presente Aditivo de Contrato de Empreitada, tendo em vista que: fatos imprevisíveis impediram a execução do objeto, imprevistos estes causados pela natureza, tendo como fatores as fortes chuvas que assolaram nosso município e que a quantidade de chuvas no período prejudicaram o andamento da obra e motivaram o atraso da mesma e, ainda a falta de pagamentos por parte do Ministério do Turismo que não liberou recursos para ressarcimento de parcelas do medidor já afetadas pela Caixa Econômica Federal - Gidur, Londrina.

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de complementação de construção de um Centro de Convenções de Múltiplo Uso, oriundo do contrato de repasse celebrado entre o Município, Ministério do Turismo e Caixa Econômica Federal sob nº 0302171-51/2009, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços Nº 001/2011, fornecida pelo CONTRATANTE.

DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, contados a partir da data de 28/02/2014, encerrando-se o prazo final de execução em 30/04/2014.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permancem inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato nº 108, de 29/08/2011.

Carlópolis, 28 de fevereiro de 2014.

Marcos Antonio David
Contratante

ALICATH ESTRUTURA METÁLICA LTDA.
Contratada